



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 085/11 – CECE

Inclui inc. XIV no *caput* do art. 2º da Lei nº 7.855, de 25 de setembro de 1996 – que oficializa, no âmbito do Município, a Semana Farroupilha e dá outras providências –, e alterações posteriores, ampliando o rol de instituições com representação na Comissão Especial responsável pela programação da Semana Farroupilha.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 15, concluiu: “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria”.

O Parecer nº 122/11 – CCJ –, tendo por relator o vereador Adeli Sell, fl. 17, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

O Parecer nº 068/11 – CUTHAB –, tendo por relator o vereador Engenheiro Comassetto, fl. 20, conclui que o Projeto é meritório e, portanto, pela sua aprovação.

É o Relatório:

Este Projeto tem como objetivo aumentar a representatividade da Comissão Especial a ser designada para a elaboração da programação das atividades da Semana Farroupilha, com a inclusão da Associação dos Acampados da Estância da Harmonia – ACAMPARH.

Entendemos ser muito importante para a realização do evento a pluralidade da comissão, e o referido projeto vem corrigir e, ao mesmo tempo, contemplar uma instituição que possui todas as credenciais para postular esta vaga.



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

PROC. Nº 1714/11
PLL Nº 053/11
Fl. 2

PARECER Nº 085/11 – CECE

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de setembro de 2011.

Vereador Professor Garcia,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 13.09.11.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver^a Fernanda Melchionna

Ver/DJ Cassia

Ver. Haroldo de Souza